



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª

Orçamento do Estado para 2026

Reforço de meios da Polícia Judiciária

Proposta de Aditamento

Anexo I

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

[...]

75-A (Novo) Transferência de verbas inscritas no orçamento do Ministério da Justiça para a Polícia Judiciária destinadas à aquisição e instalação dos meios tecnológicos e à aquisição e manutenção da frota automóvel, indispensáveis ao combate à criminalidade organizada, ao crime económico-financeiro e ao cibercrime.

Assembleia da República, 5 de novembro de 2025

Os Deputados,

Paulo Raimundo, Paula Santos, Alfredo Maia

Nota justificativa:

O trabalho desenvolvido pelo pessoal da Polícia Judiciária é absolutamente essencial no combate à criminalidade grave, altamente organizada, ao crime económico-financeiro e cada vez mais ao cibercrime. São por demais conhecidas as carências de meios, designadamente tecnológicos que possibilitem “acompanhar” os mecanismos

usados por quem comete fraudes, burlas ou branqueamento de capitais sendo utilizados meios cada vez mais sofisticados.

Por outro lado, é inquestionável a necessidade de apetrechar a Polícia Judiciária com uma frota automóvel compatível com a sua função.